



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



ABRIBRA 01/02/2024  
01/02/2024  
01/02/2024  
1.000,00  
1.000,00  
2.000,00

— INDICAÇÃO Nº 005 /2024

ABRIBRA 01/02/2024

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que sejam tomadas medidas públicas junto a CEMIG para instalações de rede elétrica em todas as ruas da Sede e do Distrito de Palmital de Minas que ainda não estejam contempladas 100% com rede elétrica.

Cabeceira Grande - MG, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO  
Data: 01/02/2024 15:09:03-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

## VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>265</u> SOB O N° <u>9184</u>
ÁS <u>16:45</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>01/02/2024</u>
<i>[Handwritten signature]</i>

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cabeceira Grande-MG, 01/02/2024  
[Handwritten signature]  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 008/2024.



Cabeceira Grande (MG), 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2024 de autoria do Vereador Joaquim de Salviano, apoiado pelo Vereador Vilmar Viana, aprovadas pela Câmara Municipal em 15 de fevereiro de 2024, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

**VEREADOR ROBSON CIPÓ**

**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
Poder Executivo - Documentos Recebidos
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>183</u>
Sob o N° <u>149.301</u> em <u>21/02/24</u>
<u>Tânia Amorim Duarte</u> Assinatura do Servidor(a)

A Sua Excelência o Senhor  
**Eldson Amorim Duarte**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG  
Nesta